



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA 4/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSUPER

06 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DADOS DA REUNIÃO:

No sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, por meio de videoconferência (Google meet), realizou-se a Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPB, iniciando-se às 08 horas e quarenta e cinco minutos e estendendo-se até as 11 horas e 50 minutos. A reunião foi transmitida pela TV IFPB, através do link (<https://www.youtube.com/watch?v=pHLt1AWCueU>).

2. PAUTA:

A reunião contou com a apreciação e discussão do expediente constante na pauta da reunião supracitada, devidamente encaminhada pelo e-mail do Conselho, bem como a ata da reunião anterior e os documentos apreciados em reunião.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

3.1 Abertura: A Presidente Mary Roberta Meira Marinho, agradece a presença de todos os conselheiros e convidados presentes, e declarou aberta a 58ª Reunião Ordinária do IFPB, após a chamada em primeira convocação e inicia de acordo com o Regimento em segunda chamada, com Abertura oficial. Aprecia o quórum regimental, maioria simples, e passa as Atas da 57ª Reunião Ordinária e 45ª Reunião Extraordinária. A Presidente agradece a Jamilly de Lima Alcantara Anizio pelo empenho. **3.1.1 Aprovação da Ata Anterior:** A presidência passou a aprovação da ata da 57ª Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos conselheiros presentes, e da Ata da 45ª Reunião Extraordinária. Neste momento, coloca em apreciação as Atas. Solicita alguma manifestação e não há inscritos. No chat, são declaradas, pelos conselheiros, as aprovações das Atas. **3.2 Expediente:** **3.2.1 Convidados:** Servidor(a) Diretoria de comunicação: Iris Lucena Pimentel Souto Maior; Servidores da TV IFPB: Humberto e Daniel Chaves que estão fazendo a transmissão; o Diretor do Polo de Inovação: Erick Augusto Gomes de Melo; e o Diretor de Educação Profissional: Vinícius Batista Campos. **3.2.2 Justificativas de ausências:** Raquel Mesquita dos Ramos (Representante Titular do Campus Princesa Isabel); Joselma Mendes de Sousa (Representante Titular do Campus Sousa); Felipe Targino do Nascimento (Representante do Corpo Discente). O Conselheiro **Carlos David de Carvalho Lobao** solicitou uma fala, e informou que recebeu, por e-mail, cópia de um ofício do MEC de 2024 endereçado à Reitoria sobre a licitação de 15 obras no Instituto sem licitações. Ressaltou, ainda, que o conteúdo desse ofício seria de interesse de todos, e solicitou a votação do requerimento para convocar uma reunião de urgência, com as presenças do Pró-Reitor de Administração e Finanças e do Diretor de Obras. As obras são: 5 restaurantes estudantis, 4 bibliotecas, e 3 sedes do campus avançados; obras importantíssimas, e o Mec solicitou em caráter de urgência a resposta do Ofício. A presidente **Mary Roberta** agradeceu pela informação a qual já tinha ciência e que está tomando as devidas providências. Pediu paciência aos Conselheiros, visto que o momento era de fim de exercício orçamentário que exigiram outras demandas. **Sabiniano Araújo Rodrigues** pediu a fala e especificou o ginásio do Campus Santa Rita, e reconheceu o esforço da Reitoria e da Pró-Reitoria e advertiu para que não houvesse cortes que não comprometessem as obras. **Frederico Campos Pereira** pediu a fala, e declarou importante a colocação de Davi, e não achou necessário colocar em

votação, porque a PRAF não iria negar prestar informações. Para dar continuidade a Reunião, foi considerado APROVADO o requerimento solicitando esclarecimentos do referido ofício do MEC de 2024. **Ivã Barbosa Luciano** pediu a fala e trouxe informações sobre as eleições para o CONSUPER, CEPE, COPAF; acrescentou que a comissão trabalhou muito, e fez as publicações dos Editais nº 1, 2 e 3/2024. Não houve pedido de impugnação, porém tiveram sete recursos. E finalizou desejando boa sorte a todos. A presidente **Mary Roberta** enfatizou que a eleição do CONSUPER foi a que teve o maior número de inscritos. **José de Araújo Pereira** pediu a fala e parabenizou a todos da comissão eleitoral, porém manifestou a insatisfação em relação ao SUAP, programa com inconsistências, segundo o Conselheiro, apresentando erros nos votos para uma eleição tão importante. Finalizou com essa frase: o sistema precisa ser avaliado. A presidente **Mary Roberta** passou para a relatoria dos processos. **Carlos David de Carvalho Lobão** fala sobre a preocupação em relação à ausência de um relatório emitido pela FUNETEC. A presidente **Mary Roberta** esclareceu que o relatório foi enviado à Procuradoria. O **Processo nº 23381.003411.2022-39** - cujo objeto é a **Resolução AR 32/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**, que dispõe sobre os documentos oficiais de identificação civil do estudante diplomado, aceitos para a instrução de processos de certificação e diplomação no âmbito do IFPB. Relator: **Alvaro David da Silva Dantas**. Retirado de pauta por ausência do Conselheiro Relator. O **Processo nº 23381.004861.2024-90** dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPADA). Relator: **Eliezer da Cunha Siqueira**. Retirado de pauta por ausência do Conselheiro Relator. O Conselheiro Francisco Almeida solicitou uma deferência na inversão da ordem de pauta. Apreciação do **Processo nº 23381.006215.2023-05**, que dispõe sobre o Regimento Didáticos dos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio do IFPB. Relator: **Francisco Almeida de Lucena**. Iniciou com a leitura do **Histórico** do Processo, citando os documentos instruídos ao Processo. Na **Análise**, o Relator propôs alterações e incrementações no processo de atualização do Regimento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IFPB que se justificaram pela emergência de elementos legais e normativos aos quais o referido Regimento se subordina, bem como a caducidade de expressões e procedimentos anteriormente em uso cuja substituição se faz necessária para que nossa Instituição responda a contento às expectativas de uma atualidade sempre em transe. Quanto à forma, o Relator evidenciou uma indispensável revisão gramatical para a precisa identificação e retificação de elementos conflitantes com as abundantes e complexas regras da nossa gramática da língua portuguesa. Destacou o uso indevido da vírgula; necessária uniformização do uso dos tempos verbais. Propôs alteração no Art. 47, do Regimento hora em análise e que demandará apreciação e votação deste Conselho Superior. O Relator apresentou o texto como está na proposta de Regimento encaminhada ao CONSUPER: Art. 47 O estágio supervisionado para os cursos técnicos subsequentes só será requisito obrigatório de conclusão de curso quando assim previstos no PPC, devendo ser avaliada pedagogicamente a real necessidade desse, priorizando, sempre que possível, o estágio curricular supervisionado não obrigatório. E o texto substitutivo proposto pelo Relator, inserido de um Parágrafo único: *Art. 47 O estágio supervisionado para os cursos técnicos subsequentes só será requisito obrigatório de conclusão de curso quando assim previsto no PPC, devendo sua exigência ser avaliada pelo colegiado do curso. Parágrafo único. O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório deverá ser incentivado e a porcentagem mínima da conclusão da carga horária do curso exigida para o cadastro de tal modalidade de estágio deverá ser definida no PPC do Curso.* Mary Roberta perguntou aos Conselheiros se havia algum ponto de destaque no referido Regimento. Jamilly de Lima Alcantara Anizio informou que cada emenda tem que ser votada. O relator leu o conteúdo do texto do Art. 47 e leu a sugestão de alteração. Colocado em análise dos termos. O Professor Vinícius falou e agradeceu a relatoria do professor Francisco, e esclareceu que o termo "pedagogicamente avaliado" não necessariamente deve ser realizado pelo setor pedagógico. José de Araújo Pereira pediu a fala já parabenizando o Relator e enfatizou a importância de valorizar o Estágio. Anna Aline falou sobre a dúvida da regulamentação do Colegiado dos Cursos Técnicos. Vinícius esclareceu a fala de Anna Aline. Votação da Emenda Propositiva: APROVADA por unanimidade. Mary Roberta solicitou à Secretaria que comunicasse à Diretoria de Educação Profissional a inserção da emenda aprovada. Mary Roberta agradeceu a todos e solicitou ao professor Neilor Cesar dos Santos para assumir a presidência. Vinicius pediu a fala e aproveitou para enfatizar a aprovação do Regimento Didático dos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio, e atualizou as informações do Encontro Nacional da Educação de Jovens e Adultos da Rede Federal, na sua 7ª Edição; e acrescentou que este Conselho Superior aprovou, recentemente, o Regimento Didático da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do IFPB. Nas discussões, dentre os encaminhamentos do Encontro, saiu replicado pelo CONIF as Diretrizes Indutoras da Educação de Jovens e Adultos na Rede Federal, que deixará de utilizar PROEJA - vinculada à Resolução nº 5840/2006, adotando em toda a Rede a nova nomenclatura **EJA-EPT (PROEJA)**. Jamilly de Lima Alcantara Anizio sugeriu a emissão de uma nova resolução para adotar a nova nomenclatura. **Carlos David de Carvalho Lobão**

informou que já enviou o seu Requerimento a Jamilly de Lima Alcantara Anizio que já repassou para todos os conselheiros. Fase de nova votação do Parecer do Relator Francisco: **Aprovado** por todos os presentes. **Neilor Cesar dos Santos** abriu para perguntas dos conselheiros. **José de Araújo Pereira** falou que ficou feliz e ressaltou a necessidade de valorizar todas as modalidades. Fase de votação da substituição “PROEJA por EJA-EPT (PROEJA)”: **APROVADA** por todos os presentes. Solicitada a retirada do **Processo nº 23325.004508.2024-03 e 23325.004509.2024-40**, que dispõe sobre o pedido de Recurso ao indeferimento do processo número 23325.003707.2023-13, referente ao afastamento da docente Cristiane de Souza Castro. Relatora: Anna Aline Roque Santana Dantas. **Suspeição** pelo motivo da Relatora ter vínculo pessoal com a docente. O **Processo nº 23325.002819.2023-49** que dispõe sobre o pedido de delegação à Direção-Geral do Campus Campina Grande da gestão administrativa da Rádio Educativa FM Campina (ZYR 630), vinculada atualmente à Reitoria do IFPB, cujo Relator, Antonio Feliciano Xavier Filho, foi retirado de Pauta. Segue com a apreciação do **Processo nº 23381.006010.2024-01**- objeto da Resolução AR 41/2024 que dispõe sobre a indicação do servidor Kleber Cordeiro Costa para exercer a função de Titular de Auditoria Interna do IFPB. Relatora: Karoline Fernandes Siqueira Campos. A relatora leu o Histórico, o objeto do Processo, esclarecendo que a nomeação do titular da unidade de auditoria interna é a conjugação de dois atos essenciais: a aprovação da indicação pelo Conselho de Administração ou órgão equivalente e a aprovação pela CGU. Na análise processual, considerou o OFÍCIO Nº 16033/2024/DS/SFC/CGU encaminhado à Reitoria do IFPB sobre a aprovação pela CGU da Indicação de Servidor Titular da Auditoria Interna do IFPB, em 21 de outubro de 2024; o OFÍCIO 646/2024 - REITORIA/IFPB (12/11/2024), que solicitou a Resolução ad referendum indicando o titular da auditoria interna do IFPB, o servidor Kleber Cordeiro Costa, matrícula 2736382; e o Ato de Designação do Servidor Kleber Cordeiro Costa, pela Resolução AR Nº 41, ad referendum. E diante da exposição cronológica dos fatos, do embasamento teórico legal, a relatora votou **FAVORÁVEL** pela aprovação da RESOLUÇÃO AR 41/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 2 de dezembro de 2024. O Conselheiro **José de Araújo Pereira** pediu a fala, solicitando mais esclarecimentos em relação ao tempo do mandato. **Jamilly de Lima Alcantara Anizio** pediu a fala e disse que tem alguns critérios normativos em relação à CGU. José de Araújo Pereira falou que precisa ser definido o tempo de mandato e que não vê diferença em relação ao Corregedor. **Thalita Lacerda Bailão** pediu que os critérios da CGU fossem compartilhados com os conselheiros para serem avaliados. **Carlos David de Carvalho Lobão** falou que sabia que existiam critérios legais exigidos para os candidatos e depois haveria uma consulta à comunidade. E acrescentou que já foi aprovado em reunião anterior, só precisaria estabelecer o tempo. **Thalita Lacerda Bailão** esclareceu que houve eleição para corregedor e não auditor interno. **Jamilly de Lima Alcantara Anizio** esclareceu que não vê necessidade de ter eleição, mas reconhece que precisa estabelecer o prazo de condução da auditoria interna. **José de Araújo Pereira** sugeriu que o encaminhamento realizado para corregedor deveria ser o mesmo para auditor interno. **Suelanio Viegas de Santana** trouxe uma reflexão sobre fazer uma distinção entre o cargo de corregedor e auditor; são situações diferentes. E sugeriu aprofundar essa discussão. **Neilor Cesar dos Santos** encaminhou com a votação: **APROVADO** por unanimidade por todos os presentes. Segue com apreciação do **Processo nº 23381.006777.2023-41** que dispõe sobre a autorização para a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC atuar como Fundação de Apoio ao IFPB. Relator: **Verílon Nunes da Silva**. O relator leu o Parecer compartilhando o arquivo na tela. O Relator pontuou o Diário Oficial da União, através da Portaria Conjunta nº 25, de 11 de março de 2022: que trata do credenciamento pelo período de 5 anos como fundação de apoio à UFSC. Na ANÁLISE, diante dos documentos apresentados, considera-se que a referida solicitação poderá continuar fortalecendo o desenvolvimento e apoio à pesquisa e inovação do IFPB, com a gestão administrativa e financeira de projetos que envolvam discentes e pesquisadores da instituição. Ressaltou que o Processo está de acordo com o manual de credenciamento de fundações de apoio, em que constam os documentos necessários para a renovação do credenciamento da Fundação ao IFPB, de acordo com o tempo de atuação da fundação no instituto, sendo submetida a este órgão colegiado para emissão da ata de deliberação, em relação a renovação da autorização da FEESC como fundação de apoio ao IFPB. O Relator emitiu PARECER FAVORÁVEL à renovação da autorização da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal da Paraíba - IFPB. **Carlos David de Carvalho Lobão** falou que, em outro momento, votou contra a parceria. Falou que corre o risco de perder a FUNETEC por não prestar contas. Informou também que o IFPB tem quatro parcerias e antecipou o voto contrário a tal parceria. **José de Araújo Pereira** falou que o IFPB não teve capacidade de resolver o problema da crise da FUNETEC. E afirmou que o IFPB não tem maturidade para manter tal parceria. **Erick Melo** falou que a concorrência é saudável para o IFPB. Defende a parceria com a FEESC porque existe prospecção de crescimento. E acrescentou que já existe um projeto já em andamento. Defende várias parcerias como fator de captação de recursos para aprovar projetos. Exemplificou o Projeto PREAMAR.

Carlos David de Carvalho Lobão falou que tem 18 anos de IFPB, e sempre ouvia que a FUNETEC era modelo e deveria ser priorizada. E se preocupou com a mudança de argumento. O conselheiro alertou sobre a ausência de prestação de contas pela Fundação de Apoio ao IFPB. A Conselheira **Germana Silva de Oliveira** desejou registrar a insegurança sobre a parceria ´ pelo motivo de não ter tido retorno sobre a crise da FUNETEC. Erick alertou sobre a responsabilidade de não aprovar a parceria e comprometer o Projeto. Informou que precisa se apoiar nesse tipo de estrutura de fundação. Afirmou que a FEESC tem muito potencial, e não vê prejuízo em fazer a parceria.

Joserlan Nonato Moreira falou que tem que manter a legalidade e foi contemplado com a fala de Erick Melo. Convidou os conselheiros a pesquisar os projetos para sanarem suas dúvidas. **José de Araújo Pereira** falou que tem dúvida porque não foi apresentado o Projeto. **Erick Melo** falou que o IFPB é uma instituição de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e inovação. **José de Araújo Pereira** pediu para os conselheiros votarem contra. **Suelanio Viegas de Santana** falou que se preocupa em relação à transferência de responsabilidade da não aprovação do projeto. **Neilor Cesar dos Santos** passou a fase de votação: **Aprovado por maioria dos presentes**. **Carlos David de Carvalho Lobão** solicitou registro de verificação de quórum. Neilor Cesar dos Santos agradece as discussões. Davi lembrou do Requerimento sobre o ofício do SETEC/MEC cobrando licitações de obras. E solicitou esclarecimentos por parte do Diretor de Obras e da Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Davi compartilhou e leu o conteúdo do arquivo na tela de reunião. Neilor Cesar dos Santos abriu para votação: **APROVADO por maioria dos presentes**. Jamilly de Lima Alcantara Anizio agradeceu a todos pelas contribuições dos conselheiros. O presidente encerrou a Reunião.

6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

Esta ata será enviada aos conselheiros via e-mail para eventuais ajustes que sejam pertinentes e estejam de acordo com o que foi discutido na reunião. Na próxima reunião, a ata será analisada e aprovada. Após essa aprovação, será encaminhada pelo SUAP para assinatura e divulgação.

7. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Mary Roberta Meira Marinho - Presidente

Jamilly de Lima Alcantara Anizio - Secretária

Anna Aline Roque Santana Dantas - Campus Santa Luzia

Antonio Feliciano Xavier Filho – Corpo Docente

Carlos David de Carvalho Lobão - Corpo Docente

Germana Silva de Oliveira - Corpo Docente

Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira - Campus Avançado João Pessoa - Zona Sul

Felipe dos Santos Teotonio – Campus Guarabira

Francisco Almeida de Lucena – Campus Patos

Francisco João de Deus de Carvalho - Campus Catolé do Rocha

Frederico Campos Pereira - Campus Pedras de Fogo

Ivã Barbosa Luciano - Campus Esperança

José de Araújo Pereira - Campus Campina Grande

Joselma Mendes de Sousa Carneiro - Campus Sousa

Joserlan Nonato Moreira - Campus Avançado Areia

Karoline Fernandes Siqueira Campos - Corpo Docente

Marcelo Oliveira Serrano de Andrade - Campus Cabedelo Centro

Marcia Danyelle Evangelista Freire de Araújo - Corpo Técnico Administrativo

Lício Romero Costa - Campus Cabedelo

Rodrigo Falcão Carvalho Porto - Corpo Técnico Administrativo

Sabiniano Araújo Rodrigues - Diretores-Gerais

Sidney Vicente de Andrade - Corpo Técnico Administrativo

Suelanio Viegas de Santana – Corpo Docente

Thalita Lacerda Bailão - Corpo Técnico Administrativo

Tannissa Luanna Cardoso de Araújo - Campus Monteiro

Verilton Nunes da Silva - Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jamilly de Lima Alcantara Anizio, DIRETOR(A) - FG1 - DAAOC-RE**, em 26/02/2025 08:14:02.
- **Rodrigo Falcao Carvalho Porto de Freitas, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 08:19:48.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro, COORDENADOR(A) - FG1 - CRIE-SS**, em 26/02/2025 08:20:14.
- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 26/02/2025 08:22:36.
- **Karoline Fernandes Siqueira Campos, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 08:22:40.
- **Francisco Joao de Deus de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 08:37:28.
- **Antonio Feliciano Xavier Filho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 09:03:21.
- **Verilton Nunes da Silva, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 10:18:27.
- **Tannissa Luanna Cardoso de Araujo, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 10:29:21.
- **Sidney Vicente de Andrade, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 10:48:40.
- **Iva Barbosa Luciano, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-ES**, em 26/02/2025 14:49:28.
- **Francisco Almeida de Lucena, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 26/02/2025 15:20:47.
- **Joserlan Nonato Moreira, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 26/02/2025 15:38:10.
- **Jose de Araujo Pereira, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 26/02/2025 16:51:31.
- **Marcia Danyelle Evangelista Freire de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/02/2025 23:32:54.
- **Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SR**, em 04/03/2025 10:25:45.
- **Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 06/03/2025 09:04:23.
- **Marcelo Oliveira Serrano de Andrade Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/03/2025 16:40:53.
- **Carlos David de Carvalho Lobao, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 11/03/2025 11:05:38.
- **Licio Romero Costa, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 11/03/2025 17:10:13.
- **Frederico Campos Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 11/03/2025 17:14:22.
- **Suelanio Viegas de Santana, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 11/03/2025 17:30:54.
- **Anna Aline Roque Santana Dantas, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 12/03/2025 13:42:15.
- **Germana Silva de Oliveira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 15/03/2025 18:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 674848
Verificador: ba6008fa0b

Código de Autenticação:

